



**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL DE Nº 073/2013 PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA, DO TIPO
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, COMO CONTRATANTES, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE
APOIO UNIVERSITÁRIO, E, DE OUTRO
LADO, COMO CONTRATADA, LJ
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..**

Processo nº: 23117.007818/2013-74

Concorrência nº 006/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU**, fundação de direito privado, instituída nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais, no Livro 771, fl. 166, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, nº 1178, Bairro Martins, CEP: 38400-462, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Fernando Antônio Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.694.885 SSP/MG, e do CPF nº 124.873.096-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.482/0001-74, estabelecida cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 1011 – Distrito Industrial, CEP: 38402-330, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Técnico, Joaquim Luiz de Paula Filho, portador da Cédula de Identidade nº M.2.374.070 SSP/MG e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 417.160.436-20, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007818/2013-74, na modalidade Concorrência nº 006/2013, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Prorrogação da vigência contratual de **31/12/2015 para 31/12/2016;**
- 2) Adequar prazo de execução acrescentando 366 dias, ou seja, o **prazo expirará em 31/12/2016;**



Conforme justificativa anexada nas folhas de 868 até 871 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATANTES



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor



**FUNDAÇÃO DE APOIO
UNIVERSITÁRIO - FAU**
Fernando Antônio Ferreira
Diretor Executivo

CONTRATADA


**LJ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**
Joaquim Luiz de Paula Filho
Sócio Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ferdinando Lisboa Andrade
CPF: 077.602.166-45